REQUERIMENTO Nº. 827

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/10/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 25 / 10 / 2021
PRESIDENTE

Anualmente no município de Botucatu vem sendo concedido pela Secretaria de Educação um abono ao magistério público municipal, com verbas destinadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Referido abono foi criado com o intuito de melhorar a qualidade da educação, seu desenvolvimento e valorizar os profissionais envolvidos na área educacional do município.

Sabendo que o Poder Executivo Estadual já encaminhou para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 37/2021, que dispõe sobre a concessão de Abono-Fundeb aos profissionais da educação da rede estadual de ensino cumprindo o disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal.

Dessa forma, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, elaborar o Decreto anual que autoriza o abono do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) referente ao ano de 2021 aos profissionais da educação municipal, e informar o mês, a porcentagem e se referido benefício será pago na íntegra ou em parcelas.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 25 de outubro de 2021.

Vereadores Autores:

Vereador Palhinha

Vereador Cuia

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

Vereadora Cláudia Gabriel

Vereador Abelardo

SARGENTO LAUDO
PSDB

Vereador Lelo Pagani